

Designação dos Representantes da Administração na Comissão Paritária –
Quadriénio 2023/2026 – alteração

15.06.2023

Considerando:

- Que por despacho de 06.12.2022, determinei os vogais representantes da Administração para constituir a composição da Comissão Paritária (quadriénio 2023/2026), que tem a competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores e trabalhadoras avaliadas antes da homologação, de acordo com o artigo 22º do referido Decreto Regulamentar, alterado pela Lei n.º66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE/2013);
- O regresso da Senhora Vereadora Dr.ª Inês Dias Lamego em 12.06.2023, após suspensão do mandato;

No uso da minha competência própria e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 3º e n.º2 do art. 21º do Decreto-Regulamentar n.º18/2009, de 4 de Setembro, conjugados com a alínea a) do n.º2 do art. 35º e 37º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (e posteriores alterações), e art. 8º do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de outubro (e posteriores alterações);

Determino:

Que a **Senhora Vereadora Dr.ª Inês Dias Lamego** seja reintegrada na **Comissão Paritária (quadriénio 2023/2026)**, do Município de Oliveira de Azeméis, como vogal representante da Administração, com efeitos à data de 12.06.2023.

Proceda-se à divulgação e publicitação nos termos legais.



Joaquim Jorge Ferreira, Eng.
Presidente da Câmara Municipal